

Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

**MULHERES NA CÂMARA MUNICIPAL: CONTRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS DAS
VEREADORAS ELEITAS EM FLORIANÓPOLIS NA DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Resumo

O Brasil, apesar de pioneiro na América Latina ao conceder o direito de voto às mulheres, ainda apresenta índices críticos de representação política feminina. Em 1995, instituiu-se no país a primeira Lei de Cotas de gênero para eleições proporcionais, e, embora essa legislação representasse um avanço, a presença das mulheres em cargos de poder político permanece limitada, evidenciando que as cotas, por si só, não têm sido suficientes. Apesar de constituírem mais da metade do eleitorado, as mulheres continuam sub-representadas nas esferas políticas de decisão, destacando uma desigualdade estrutural nesses espaços. Do ponto de vista ético, observa-se que crenças, valores e pressupostos promovem uma visão hierárquica e dualista do mundo. Essa hierarquização frequentemente marginaliza as vozes femininas, valorizando características consideradas "masculinas", como a lógica e o distanciamento emocional, o que, no âmbito legislativo, têm impacto negativo no acesso e na permanência de mulheres em espaços de poder. Este estudo busca analisar a participação feminina na Câmara de Vereadores de Florianópolis, através de uma pesquisa qualitativa baseada em dados secundários obtidos no poder legislativo da cidade, visando identificar quais e quantas mulheres obtiveram mandato de quatro anos na capital catarinense e avaliar em que medida suas práticas legislativas contribuíram para a defesa dos direitos das mulheres. Os resultados demonstraram uma baixa participação feminina, e, quando eleitas, nem todas essas parlamentares se dedicam à representação e defesa dos direitos das mulheres, especialmente em um parlamento majoritariamente masculino e permeado por desigualdades sociais.

Palavras-chave: Política; Mulheres; Sub-representação; Legislativo.

ABSTRACT: Brazil, despite being a pioneer in Latin America in granting women the right to vote, continues to exhibit critical rates of female political representation. In 1995, the country enacted its first Gender Quota Law for proportional elections, and although this legislation marked a step forward, women's presence in positions of political power remains limited, revealing that quotas alone have not been sufficient. Despite comprising more than half of the electorate, women continue to be underrepresented in political decision-making spheres, highlighting a structural inequality within these spaces. From an ethical standpoint, it is observed that beliefs, values, and assumptions foster a hierarchical and dualistic view of the world. This hierarchy often marginalizes female voices, placing value on characteristics deemed "masculine," such as logic and emotional detachment, which in the legislative sphere negatively impact women's access to and retention in positions of power. This study seeks to analyze female participation in the Florianópolis City Council through a qualitative investigation based on secondary data obtained from the city's legislative body, aiming to identify which and how many women secured a four-year mandate in the capital of Santa Catarina and to assess the extent to which their legislative practices contributed to defending women's rights. The results demonstrated a low level of female participation, and, when elected, not all of these representatives dedicated themselves to the representation and defense of women's rights, especially in a predominantly male parliament rife with social inequalities.

1. Introdução

Desde a conquista do direito ao voto em 1932, as mulheres têm buscado romper as barreiras impostas por um sistema político historicamente masculino (Alves, 2018). Apesar da relevância da participação feminina para a consolidação da democracia representativa, normas patriarcais e resistências culturais ainda restringem sua presença nos espaços de poder (Álvares, 2011). Este artigo analisa a trajetória das vereadoras eleitas em Florianópolis, considerando que, embora iniciativas como a Lei nº 9.504/97 tenham promovido avanços por meio de cotas de gênero, a inclusão efetiva das mulheres no poder político permanece limitada (Pinto, 2003).

Mesmo representando a maioria do eleitorado, as mulheres continuam sendo minoria entre os eleitos, evidenciando uma disparidade significativa (Inter-Parliamentary Union, 2022; Matos, 2020). Assim, a pesquisa busca responder: em que medida as vereadoras eleitas em Florianópolis têm contribuído, por meio de suas iniciativas legislativas, para a defesa e ampliação dos direitos das mulheres? Parte-se do pressuposto de que, apesar do aumento de candidaturas femininas, persistem obstáculos culturais e institucionais que dificultam o acesso a cargos decisórios e a articulação política em torno de pautas de gênero (Araújo, 2010; Miguel et al., 2015).

A relevância deste estudo reside na discussão sobre a representação democrática. Conforme argumenta Robert Dahl, uma democracia só se fortalece com a presença efetiva de todos os grupos sociais nos processos decisórios. Nesse sentido, Phillips (1995) sustenta que há experiências específicas vividas pelas mulheres que dificilmente são contempladas em parlamentos dominados por homens. Entretanto, a presença feminina não garante, por si só, transformações concretas, o que reforça a importância de se avaliar o impacto de suas atuações. Compreender o papel das vereadoras em Florianópolis é, portanto, essencial, pois a representação política vai além da presença numérica: envolve a capacidade real de influenciar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Essa problemática se intensifica diante do fato de que, mesmo com as cotas e o aumento de candidaturas, estruturas institucionais e culturais continuam impondo barreiras significativas, comprometendo a efetividade da representação feminina. O resultado é uma democracia incompleta, onde questões de gênero seguem sub-representadas.

A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada na análise documental de atividades legislativas disponíveis no site da Câmara Municipal. Essa metodologia é adequada à complexidade do tema, permitindo captar nuances que métodos quantitativos tenderiam a desconsiderar. O estudo também dialoga com autores que ressaltam a importância da mobilização feminina e das ações afirmativas para a transformação do cenário político no Brasil (Pinto, 2003; Brabo, 2008).

Os resultados esperados buscam contribuir para a compreensão das dinâmicas de poder que sustentam a desigualdade de gênero na política local. Embora as cotas tenham possibilitado algum avanço, as mulheres ainda enfrentam um contexto desigual, em que fatores como capital político e familiar se mostram mais determinantes para o sucesso eleitoral feminino do que para os homens (Araújo, 2010; Miguel et al., 2015).

2. Fundamentação Teórica

2.1 Histórico da Inclusão Feminina na Política

Historicamente, as mulheres foram excluídas do espaço público e confinadas à esfera privada, enquanto os homens detinham o poder decisório (Beard, 2018). Essa lógica estruturou a sociedade brasileira, cuja primeira Constituição republicana, de 1891, não reconhecia as mulheres como cidadãs com direito ao voto. A crença dominante era de que elas não eram aptas ao mundo político, sendo seu papel social associado ao lar e à maternidade (Hahner, 1981).

No final do século XIX, surgiram os primeiros movimentos feministas organizados, com a circulação de periódicos que defendiam a igualdade e o direito ao voto. Para Souza (2018), essas mulheres reivindicavam sua condição de companheiras, e não de subordinadas. O movimento sufragista, no início do século XX, fortaleceu essa agenda ao mobilizar mulheres da elite intelectual e econômica (Lima, 2018). Líderes como Leolinda Figueira Daltro e Bertha Lutz destacaram-se na defesa da participação feminina na política (Hahner, 1981), conquista parcial obtida em 1932, com o direito ao voto restrito às mulheres alfabetizadas, mantendo negras e analfabetas excluídas da cidadania política (Bester, 2016).

Essa trajetória foi interrompida por regimes autoritários, como o Estado Novo de 1937, que suspendeu eleições até 1945 (Hahner, 1981), e a ditadura militar de 1964, que restringiu os processos democráticos. Apenas com a Constituição de 1988, fruto da mobilização do chamado Lobby do Batom, houve a consolidação de direitos civis e políticos para as mulheres (Amâncio, 2013).

Nos anos 1990, políticas de cotas passaram a enfrentar a sub-representação feminina. A Lei 9.100/1995 fixou cota de 20% de candidaturas femininas, ampliada para 30% em 1997 pela Lei nº 9.504, que estabeleceu a proporção obrigatória de gênero nas listas partidárias (Feitosa, 2012). Essa medida resultou da campanha “Mulheres sem Medo do Poder”, com apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e de movimentos feministas (Pitanguy; Miranda, 2006). Apesar disso, a representação feminina segue limitada. A ONU Mulheres (2016) aponta que mulheres negras e indígenas enfrentam maior exclusão, devido à falta de apoio partidário, financiamento e à sobrecarga de trabalho doméstico, que restringe seu tempo e recursos para a atuação política (Araújo; Sousa, 2014).

A cultura política brasileira ainda associa mulheres a temas considerados “naturais” ao seu gênero, enquanto áreas como economia e segurança nacional continuam vistas como domínio masculino (Biroli; Miguel, 2009; Beard, 2018). Nesse contexto, ganha relevância a discussão sobre a ética do cuidado. Carol Gilligan (1982) propõe duas vozes morais: uma “masculina”, baseada na justiça, e uma “feminina”, centrada no cuidado, geralmente marginalizada nas práticas políticas (Gilligan, 1997; Warren, 1998).

Segundo Kheel (1996), o pensamento ocidental sustenta hierarquias entre razão e emoção, cultura e natureza, atribuindo maior valor ao que é associado ao “masculino”. Essa lógica exclui a ética do cuidado dos espaços de poder. Gilligan (2011) propõe sua integração à ética da justiça, como caminho para o amadurecimento moral de homens e mulheres na vida pública e privada.

2.2 Sub-representação de Mulheres nos Espaços de Poder

Apesar de representarem a maioria do eleitorado brasileiro, as mulheres continuam sendo minoria nas instâncias políticas, resultado de práticas partidárias que enfraquecem a eficácia das cotas de gênero e promovem candidaturas femininas apenas de forma simbólica durante o período eleitoral, sem oferecer suporte real à disputa em condições de igualdade (Souza, 2018). Essa exclusão é

reforçada por blocos partidários que favorecem homens com maior apoio e recursos, perpetuando uma estrutura androcêntrica de poder e impedindo a efetiva paridade de gênero (Souza, 2018).

No contexto latino-americano, o Brasil apresenta um dos piores desempenhos no Índice de Paridade Política, com pontuação de 39,5 segundo o Projeto ATENEA (2016), ficando atrás de países como Argentina, Bolívia e México (UPDATE, 2020), o que evidencia a fragilidade das políticas de igualdade de gênero e os desafios estruturais para sua efetivação (IBGC, 2021).

A organização do sistema partidário brasileiro, caracterizado pela fragmentação, personalismo e falta de organicidade, dificulta a institucionalização de práticas inclusivas e a participação efetiva das mulheres, ao contrário de democracias consolidadas com sistemas proporcionais e partidos mais estruturados, que tendem a favorecer a presença feminina, sobretudo em legendas de esquerda (Araújo, 2005).

Outro fator limitante é o financiamento desigual de campanhas. A disparidade de recursos prejudica as candidaturas femininas e compromete a igualdade de oportunidades, elemento essencial à democracia (Sacchet e Speck, 2012). Em 2010, os recursos destinados às mulheres, especialmente deputadas federais, foram significativamente menores, revelando que ampliar candidaturas não é suficiente se não forem garantidas condições equitativas de disputa. O subfinanciamento, aliado às barreiras institucionais e culturais, perpetua a inclusão marginalizada das mulheres no cenário político brasileiro.

2.3 Importância da Presença Feminina nos Parlamentos

A presença feminina nos parlamentos é componente fundamental de uma democracia de qualidade, como defende Dahl (2001), para quem a cidadania plena exige igualdade de voto e participação efetiva. Diamond e Morlino (2004) reforçam essa visão ao apontar que a qualidade democrática depende tanto da dimensão procedimental quanto da substancial, sendo a equidade política e a inclusão de grupos sub-representados centrais para o fortalecimento das instituições.

A exclusão política das mulheres reflete desigualdades estruturais profundas. Beauvoir (1949) destaca a construção social que posiciona o homem como sujeito universal e a mulher como “o outro”, enquanto Phillips (2000) questiona a neutralidade do modelo democrático tradicional e defende a representação descritiva como pré-requisito para a representação substantiva, capaz de incorporar experiências e interesses diversos.

No Brasil, a baixa presença feminina no legislativo indica uma limitação à representatividade democrática. Em 2016, o país ocupava a 154ª posição no ranking da Inter-Parliamentary Union, com apenas 9,9% de mulheres na Câmara e 16% no Senado. Estudos demonstram que democracias com maior presença de mulheres no parlamento tendem a apresentar índices mais altos de qualidade democrática, ainda que persistam desigualdades de gênero globais (Moraes et al., 2014).

A superação dessas barreiras exige medidas concretas. A Comissão Global sobre Eleições, Democracia e Segurança recomenda cotas de gênero para ampliar a liderança feminina, enquanto o índice PEI analisa a integridade eleitoral considerando as oportunidades políticas das mulheres. No cenário internacional, tanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (2015) quanto a Estratégia de Montevidéu (CEPAL, 2017) reafirmam a igualdade de gênero como condição essencial para democracias justas e representativas, demonstrando que a

equidade política é não apenas um imperativo moral, mas também uma exigência institucional.

2.4 As câmaras Municipais Brasileiras

As Câmaras Municipais no Brasil têm origem no período colonial e estão intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento político e social das comunidades locais. A primeira Câmara Municipal foi criada em 1532, na vila de São Vicente, em São Paulo, marcando o início da administração pública local (CÂMARA VSA, 2024). Com a expansão colonial portuguesa, novas vilas foram surgindo e, com elas, novas Câmaras, responsáveis pela governança local, gestão de recursos, manutenção da ordem pública, cobrança de impostos e resolução de litígios (CÂMARA VSA, 2024).

A Câmara de Florianópolis exemplifica esse processo histórico. Sua origem remonta a 1726, quando a povoação de Dias Velho foi elevada à categoria de vila, seguida pela primeira eleição dos representantes da Câmara do Desterro, realizada por sorteio de nomes em um chapéu, método que evidencia os procedimentos arcaicos de escolha dos governantes locais (CMF, 2022). No Brasil Colônia, as Câmaras exerciam ampla autoridade sobre a organização social das vilas, estabelecendo normas e costumes divulgados publicamente ao som de tambores, e localizando-se, em geral, próximas à Igreja Matriz e ao Pelourinho, símbolos de autoridade e ordem pública (CMF, 2022).

Após a independência em 1822, as Câmaras Municipais permaneceram centrais na governança local. A Constituição de 1824 introduziu eleições para vereadores, ainda restritas por critérios censitários (CÂMARA VSA, 2024). Durante a República e, especialmente, a partir da década de 1930, essas instituições passaram por transformações que culminaram na Constituição de 1988, a qual consolidou a autonomia municipal, atribuindo às Câmaras a elaboração de leis e a fiscalização do Poder Executivo (CÂMARA VSA, 2024).

Na atualidade, as Câmaras Municipais são compostas por vereadores eleitos diretamente e desempenham funções centrais como a representação da comunidade, a criação de leis, a fiscalização do Executivo e a administração dos recursos municipais. Cada município possui legislação própria para definir organização, funcionamento, regras eleitorais, duração dos mandatos e atribuições dos vereadores (CÂMARA VSA, 2024).

O edifício histórico da Câmara de Florianópolis simboliza o papel político e social dessas instituições, representando a trajetória legislativa da Ilha de Santa Catarina desde o período colonial. Apesar das modificações sofridas ao longo dos séculos, permanece como marco arquitetônico do século XVIII e testemunho da relevância cultural e histórica das Câmaras Municipais no contexto político brasileiro (CMF, 2022).

3. Metodologia

A pesquisa utiliza abordagem metodológica qualitativa, baseada na análise de documentos oficiais e relatórios da Câmara Municipal de Florianópolis, bem como dados disponíveis em sua plataforma online. Essa escolha visa compreender de forma aprofundada a atuação política das mulheres no contexto legislativo da capital catarinense.

Caracteriza-se como pesquisa bibliográfica e documental, fundamentando um estudo de caso sobre a representação feminina no âmbito legislativo. A pesquisa bibliográfica envolve o levantamento de literatura especializada para contextualizar e

embasar teoricamente o objeto de estudo. A pesquisa documental utiliza documentos oficiais e registros institucionais como fontes primárias, permitindo análise detalhada das atividades legislativas das vereadoras eleitas.

O contexto investigado abrange vereadores e vereadoras com mandatos completos em Florianópolis, com foco nas contribuições e desafios enfrentados pelas mulheres eleitas. Foram definidos conceitos, categorias e variáveis a partir dos registros de atividades legislativas, considerando temas e palavras-chave relacionadas a gênero e defesa dos direitos das mulheres.

A coleta dos dados foi realizada a partir de fontes secundárias, abrangendo documentos e registros oficiais disponibilizados no site e nos arquivos físicos da Câmara Municipal. Essa metodologia garante objetividade e sistematicidade no levantamento das informações pertinentes ao estudo.

Reconhece-se como limitação a ausência de dados primários, uma vez que a pesquisa se restringe a informações públicas, ainda que não sistematizadas. Apesar disso, o estudo fornece um panorama geral sobre a atuação das vereadoras e subsidia análises futuras mais aprofundadas.

4. Análise e Discussão dos Resultados

4.1 Participação Feminina na Câmara Municipal de Florianópolis

A análise histórica da composição da Câmara Municipal de Florianópolis revela uma expressiva desigualdade de gênero. Desde a primeira legislatura, em 1936, até o ano de 2020, apenas 13 mulheres foram eleitas para o cargo de vereadoras, enquanto 340 homens ocuparam as cadeiras do legislativo municipal (Tabela 1). Essa diferença representa um percentual de 92,63% a mais de homens do que de mulheres, evidenciando uma sub-representação feminina persistente. Situação semelhante é observada em outros municípios brasileiros, reforçando um padrão estrutural de exclusão política (Souza, 2018; Phillips, 2000).

Tabela 1 – Vereadores(as) eleitos(as) por legislatura em Florianópolis (1936–2024)

Legislatura	Homens Eleitos	Mulheres Eleitas
2021 a 2024	18	5
2017 a 2020	22	1
2013 a 2016	23	0
2009 a 2012	21	0
2005 a 2008	15	1
2001 a 2004	21	0
1997 a 2000	20	1
1993 a 1996	20	1
1989 a 1992	18	3
1983 a 1988	20	1
1977 a 1983	20	0
1973 a 1977	17	0
1970 a 1973	15	0
1967 a 1970	15	0
1963 a 1967	15	0

1959 a 1963	15	0
1955 a 1959	15	0
1947 a 1950	15	0
1936 a 1937	15	0
Total	340	13

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CMF.

Essa baixa presença feminina está em consonância com os dados internacionais da Inter-Parliamentary Union (2016), que colocam o Brasil em posição inferior no ranking de representação feminina em parlamentos, e com os achados de Moraes et al. (2014), que relacionam maior presença de mulheres a índices mais altos de qualidade democrática.

Mesmo após a instituição da lei de cotas em 1995, Florianópolis registrou três legislaturas sem qualquer vereadora eleita. Tal cenário confirma a crítica de Souza (2018) de que, embora os partidos incluam mulheres em suas listas para cumprir exigências legais, muitas vezes não oferecem suporte efetivo para que elas concorram em condições de igualdade.

A criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Igualdade de Gênero (CDDMIG) na Câmara reforça essa escassez de representatividade. Instituída em 2013 e somente ativada em 2017, a comissão recebeu sua primeira vereadora apenas em 2021, sendo até então composta exclusivamente por homens. Essa configuração ilustra, na prática, o que Phillips (2000) denomina de falha na representação descritiva e substantiva: não basta a existência de espaços institucionais se não há mulheres participando ativamente das decisões.

A análise documental das atividades das parlamentares evidencia as iniciativas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, ainda que em número reduzido. Conforme argumentam Diamond e Morlino (2004), a responsividade das instituições democráticas depende da diversidade de perspectivas incorporadas às decisões. Nesse sentido, a atuação das vereadoras eleitas em Florianópolis, mesmo limitada numericamente, representa um avanço na inclusão de pautas de gênero e contribui para a construção de uma democracia mais inclusiva.

Para contextualizar essas contribuições, o presente estudo apresenta uma breve biografia das vereadoras eleitas e o contexto em que se inseriram na política municipal, destacando suas propostas legislativas relacionadas à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres. Esses dados permitem avaliar de que maneira a presença feminina tem impactado o legislativo local, em consonância com as recomendações da Comissão Global sobre Eleições, Democracia e Segurança, que enfatiza a eliminação de barreiras à participação política feminina como requisito para eleições democráticas de qualidade.

4.1.1 Clair Castilhos

Clair Castilhos foi a primeira mulher eleita vereadora titular em Florianópolis, assumindo mandato em 1983 pelo PMDB e reeleita em 1989 pelo PSD. Durante sua atuação parlamentar, integrou e presidiu diversas comissões, como a de Trabalho e Legislação Social, Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde e Assistência Social, e Constituição e Justiça, destacando-se pela defesa das áreas de saúde pública e assistência social. Em 1989, propôs a criação do Conselho Municipal da Condição Feminina, marco importante para a institucionalização de

políticas públicas voltadas à valorização e proteção das mulheres no município (Lolatto, 2016). Sua atuação consolidou uma perspectiva inovadora e inclusiva no legislativo, ampliando o espaço para pautas de gênero e participação feminina (Castilhos, 2024).

4.1.2 Angela Amin

Angela Amin foi eleita vereadora titular de Florianópolis em 1988 pelo Partido Democrático Social (PDS), alcançando a maior votação da época, com 7.771 votos (MEMÓRIA POLÍTICA DE SANTA CATARINA, 2022). Durante seu mandato, presidiu a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, atuou como vice-presidente da Comissão de Preservação do Meio Ambiente e integrou a Comissão de Saúde e Assistência Social. Sua atuação destacou-se pelo foco em educação, desenvolvimento social, saúde pública e preservação ambiental, buscando fortalecer políticas voltadas ao bem-estar da população (CMF, 2012). Sua atuação legislativa foi influenciada pela experiência prévia em projetos sociais, como a coordenação do programa Pró-Criança, voltado ao desenvolvimento psicossocial de crianças, e a presidência da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense (LADESC), consolidando uma base prática e técnica para suas iniciativas na Câmara. Em 1990, Angela foi eleita deputada federal, presidindo a Comissão de Educação, Cultura e Desporto e participando da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Violência contra a Mulher, reforçando seu compromisso com os direitos das mulheres e das crianças (Lolatto, 2016).

4.1.3 Jalila El Achkar

Jalila El Achkar foi eleita vereadora titular de Florianópolis em 1989 pelo Partido Verde (PV), tornando-se a primeira mulher do partido na CMF e a mais jovem vereadora da época, aos 28 anos (Lolatto, 2016). Formada em Arquitetura e Urbanismo pela UFSC, sua atuação legislativa destacou-se pelo foco em questões ambientais e urbanísticas. Durante seu mandato, presidiu a Comissão de Preservação do Meio Ambiente e integrou a Comissão de Trabalho e Legislação Social. Propôs 37 projetos de lei relacionados a coleta seletiva, tratamento de resíduos, esgotamento sanitário, arborização urbana, educação ambiental e combate à especulação imobiliária, evidenciando seu compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano equilibrado de Florianópolis (CMF, 2012). Jalila também trouxe à discussão a conciliação entre maternidade e política ao solicitar licença de gestação entre maio e julho de 1991, destacando a necessidade de políticas que contemplem as vereadoras mães (CMF, 2012). Além do trabalho legislativo, assumiu posições de liderança partidária, como Presidente Estadual do Partido Verde e membro da Executiva Nacional do PV, e liderou a Federação das Entidades Ecologistas Catarinenses (FEEC), promovendo políticas ambientais mesmo após o término de seu mandato.

4.1.4 Zuleika Mussi

Zuleika, natural de Florianópolis, foi eleita vereadora em 1992 pelo PMDB para a 12ª Legislatura (1993-1996), destacando-se pelo compromisso com causas sociais e a inserção das mulheres no mercado de trabalho (Lolatto, 2016). Atuou como vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e

integrou a Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo. Presidiu audiências públicas sobre temas sociais e de gênero e criou o “Balcão da Cidadania”, projeto de assistência na emissão de documentos que atende cerca de 850 pessoas por dia (CMF, 2012). A experiência anterior como professora, Diretora do Departamento de Assuntos Culturais da UFSC e Secretária Estadual de Cultura e Esporte (1987-1991) apoiou sua atuação legislativa. Participou de iniciativas feministas, como o Fórum Catarinense de Mulheres, presidiu o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM, 2005-2006) e foi a primeira mulher a dirigir a Coordenadoria Estadual da Mulher, criada em 2006, consolidando seu compromisso com a igualdade de gênero (Lolatto, 2016).

4.1.5 Liacarmen Kleine

Eleita vereadora em 1996 pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para a 13ª Legislatura (1997-2000), Lia presidiu a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, integrou a Comissão de Saúde e Assistência Social e foi vice-presidente da Comissão de Trabalho e Legislação Social. Durante seu mandato, articulou a criação da Medalha Antonieta de Barros, reivindicou recursos para a construção de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, regulamentou o uso do contraceptivo de emergência e acompanhou o cumprimento da lei do Comitê Municipal de Mortalidade Materna. Também apresentou moções de repúdio contra cortes em educação, privatizações e aumento de tarifas de transporte, além de defender o direito a medicamentos para crianças com fibrose cística (CMF, 2012; Lolatto, 2016).

4.1.6 Angela Albino

Eleita vereadora em 2004 pelo PCdoB para a 15ª Legislatura (2005-2008), Angela presidiu a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público e integrou a Comissão de Constituição e Justiça. Liderou a Frente Parlamentar contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e propôs projetos de lei sobre criminalização de discriminação por orientação sexual, inclusão de conteúdos sobre a história e emancipação das mulheres nas escolas, e criação de datas comemorativas como o Dia Municipal da Mulher Negra e o Dia Municipal de Combate à Lesbofobia, Homofobia e Transfobia. Também atuou na promoção da participação popular no orçamento municipal e na proposta de criação da Defensoria Pública Estadual (CMF, 2012; Lolatto, 2016).

4.1.7 Maria da Graça

Eleita vereadora titular de Florianópolis em 2016, após ter atuado como suplente entre 2014 e 2015, Maria da Graça trouxe de volta a representatividade feminina à Câmara. Durante seu mandato, integrou a Comissão de Saúde, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais. Sua atuação legislativa destacou-se pela defesa dos direitos dos animais e da conservação ambiental, pautas alinhadas à sua experiência prévia como gestora da Diretoria de Bem-Estar Animal de Florianópolis (CMF, 2012).

4.1.8 Carla Ayres

Eleita vereadora de Florianópolis pelo PT, Carla Ayres iniciou seu mandato com foco na defesa dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+. Durante seu período na Câmara, presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção da Igualdade de Gênero (CDDMIG), promovendo debates sobre violência de gênero, pobreza menstrual, atuação de doulas e atendimento humanizado em casos de aborto legal. Carla também integrou as Comissões de Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Desporto, fortalecendo políticas inclusivas. Entre suas iniciativas legislativas, destacam-se a criação da Procuradoria da Mulher e a Lei nº 10.715/2020, que instituiu o Dossiê Mulher Florianopolitana, sistematizando dados sobre violência contra mulheres e subsidiando políticas públicas baseadas em evidências (AYRES, 2023).

4.1.9 Manu Vieira

Eleita vereadora de Florianópolis em 2020, Manu Vieira tem sua atuação legislativa voltada à desburocratização, modernização da cidade e transparência na gestão pública. Presidiu ou integrou diversas comissões, incluindo Orçamento, Finanças e Tributação, Viação, Obras Públicas e Urbanismo, e Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. No âmbito de projetos, propôs o “Raio-X da Educação”, que divulga indicadores da qualidade das escolas municipais, e os projetos “Educação sem Ideologia” e “Infância Livre”, ambos voltados a restringir a abordagem de temas relacionados a gênero e sexualidade nas políticas educacionais municipais (VIEIRA, s.d.). A vereadora não integrou a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção da Igualdade de Gênero, destacando sua ausência no que tange a representatividade das mulheres nas pautas que defende.

4.1.10 Cintia Mandata Bem Viver

A mandata coletiva “Cintia Mandata Bem Viver”, eleita pelo PSOL nas eleições municipais de 2020, trouxe uma estrutura compartilhada de liderança composta por mulheres comprometidas com pautas feministas, ecossocialistas e de justiça social. A co-vereadora titular com direito a voto no plenário, Cíntia Mendonça, lidera a atuação legislativa, conectando pautas urbanas e rurais e defendendo ecologia, populações indígenas e justiça social. Ela atua junto ao Fórum Intersetorial de Políticas Públicas e ao Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMF, s.d.). O coletivo inclui Mirê Chagas, que luta contra racismo e transfobia, promovendo direitos LGBTQIAPN+; Deise Montiel, que defende direitos culturais e originários do povo Guarani-Kaiowa; Janaína Barbosa, que trabalha por melhorias em infraestrutura, saneamento e educação nas periferias; e Arianide Jean-Baptiste, que promove direitos e inclusão para imigrantes. A mandata concentra sua atuação legislativa na defesa de direitos humanos, equidade de gênero, inclusão social, justiça ambiental e reconhecimento das populações historicamente marginalizadas.

4.1.11 Maryanne Mattos

Maryanne Mattos, eleita vereadora de Florianópolis em 2020 com 3.522 votos pelo Partido Liberal (PL), integrou diversas comissões da Câmara Municipal. Durante seu mandato, participou da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública e da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais. Inicialmente, também fez parte da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção da Igualdade de Gênero, da qual se retirou antes do término do mandato. Sua atuação legislativa

priorizou segurança pública, defesa dos direitos humanos e proteção ao consumidor, alinhando-se ao enfoque teórico sobre a necessidade de representação feminina e inclusão de pautas sociais na Câmara (CMF, s.d.; MATTOS, s.d.).

4.1.12 Pri Fernandes

Pri Fernandes foi eleita vereadora de Florianópolis em 2020 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), com atuação marcada pela defesa dos direitos dos animais e pelo fortalecimento de políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade. Durante seu mandato, integrou a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Saúde e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção da Igualdade de Gênero. Pri promoveu iniciativas voltadas à melhoria das condições de instituições de acolhimento, como a Casa das Mulheres e Crianças e abrigos para pessoas em situação de rua, e desenvolveu mecanismos para apoiar ONGs e entidades ligadas à proteção animal, refletindo seu compromisso com políticas públicas de bem-estar animal, assistência social e inclusão social (CMF, s.d.).

4.2 Contribuições legislativas das vereadoras eleitas na Defesa dos Direitos das Mulheres

A análise das atividades legislativas das vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Florianópolis permite observar importantes aspectos da atuação parlamentar na defesa dos direitos das mulheres. Com base no levantamento realizado a partir de palavras-chave como “mulher”, “gênero”, “violência doméstica” e “feminicídio”, foi possível constatar uma expressiva variação na produção legislativa das parlamentares, tanto em quantidade quanto em alinhamento à pauta de gênero. A simples presença de mulheres no Legislativo, embora represente um avanço no campo da representatividade descritiva, não garante, por si só, a efetivação da representatividade substantiva, como já discutido por Franceschet (2008).

O resultado do levantamento evidencia que apenas algumas vereadoras demonstraram envolvimento ativo com proposições voltadas à defesa dos direitos das mulheres. Carla Ayres (PT) e Cintia Mandata Bem Viver (PSOL) se destacam nesse aspecto, com 37 e 34 proposições, respectivamente, abrangendo projetos de lei, moções, requerimentos, emendas e indicações diretamente relacionados à temática. Ambas foram eleitas com uma plataforma que incluía a pauta de gênero, o que se refletiu em suas atuações. A produção legislativa dessas parlamentares sugere um compromisso programático que vai além da presença simbólica, articulando ações concretas que visam responder às demandas de mulheres em diferentes situações de vulnerabilidade.

Outras vereadoras, como Maryanne Mattos (PL) e Pri Fernandes (PSD), apresentaram atuação intermediária, com número menor de proposições, mas ainda relevantes no contexto analisado. Angela Albino (PCdoB), embora tenha registrado apenas sete proposições durante o período analisado, foi responsável pela autoria de um projeto de lei aprovado que instituiu uma campanha educativa permanente de enfrentamento à violência contra a mulher, demonstrando que a qualidade e efetividade das proposições também devem ser consideradas no processo de avaliação da representatividade substantiva.

Por outro lado, vereadoras como Jallila El Ackkar, Angela Amin, Zuleika Mussi Lenzi e Maria da Graça Dutra não registraram qualquer proposição legislativa relacionada às palavras-chave, o que indica um afastamento explícito da pauta.

Ainda que tal ausência não permita afirmar de forma definitiva a inexistência de compromisso com os direitos das mulheres, ela revela dificuldades de articulação política e institucional que limitam a transformação da presença em ação concreta. Essa distância entre presença e ação legislativa é enfatizada por Phillips (1995), para quem a política de presença deve estar atrelada a uma política de ideias, pois a mera inserção de mulheres nos espaços de poder não assegura a defesa de seus interesses.

Um caso emblemático que ilustra essa dissociação é o da vereadora Manu Vieira (PL), que apresentou três proposições com os termos pesquisados, todas com conteúdo contrário às perspectivas feministas, baseadas na crítica à chamada “ideologia de gênero”. Esse exemplo corrobora a tese de que a representação descritiva não implica necessariamente um compromisso com os direitos das mulheres, podendo inclusive contribuir para discursos que os enfraquecem. Tais contradições reforçam a importância de considerar, além da identidade de gênero, o conteúdo ideológico das proposições e as estratégias políticas adotadas pelas representantes.

A análise também sugere que vereadoras com mandatos mais antigos tendem a apresentar menor número de proposições relacionadas à pauta, o que pode decorrer da escassez de registros digitais em legislaturas anteriores ou de um contexto histórico menos propício ao avanço da agenda de gênero. Ainda assim, a tendência recente de maior engajamento legislativo em temas relacionados à igualdade de gênero aponta para um fortalecimento progressivo da representatividade simbólica, que se traduz na mudança da percepção pública sobre o papel e a competência das mulheres em espaços decisórios.

Por fim, destaca-se que, embora as parlamentares analisadas não representem a totalidade das experiências femininas presentes na cidade, especialmente pela ausência de diversidade racial e de classe entre as mulheres eleitas, sua presença na Câmara é fundamental para a consolidação de uma democracia mais plural. Como argumenta Sacchet (2012), as representantes tendem a defender com mais ênfase pautas que lhes são politicamente significativas, e a presença feminina contribui para a introdução de agendas que desafiam estruturas tradicionais do Legislativo. Nesse sentido, o estudo revela que a representação das mulheres no Legislativo municipal permanece marcada por assimetrias, mas que há experiências parlamentares concretas que apontam para um fortalecimento da representação substantiva, especialmente quando a presença política é acompanhada de ação propositiva voltada aos interesses das mulheres.

5. Conclusão e Contribuições

A pesquisa sobre a trajetória e atuação das vereadoras eleitas na Câmara Municipal de Florianópolis foi conduzida com a finalidade de compreender como as 12 mulheres já eleitas representaram a pauta da defesa dos direitos das mulheres em suas atividades legislativas, analisou-se as comissões das quais integraram em seus mandatos, bem como a quantidade de matérias elaboradas e pensadas no âmbito da defesa dos direitos das mulheres.

O estudo mostrou que, embora a presença da população feminina tenha aumentado ao longo dos anos, essa representatividade não garante automaticamente a defesa dos direitos das mulheres, conforme sugerido por Franceschet (2008) e Phillips (1995). A análise qualitativa evidenciou uma variação significativa no engajamento legislativo: enquanto algumas vereadoras

destacaram-se com um alto número de atividades voltadas à defesa de direitos femininos, outras, não apresentaram iniciativas relacionadas à pauta.

Em que medida as vereadoras eleitas em Florianópolis têm contribuído (ou não), por meio de suas iniciativas legislativas, para a defesa e ampliação dos direitos das mulheres?

Constatou-se que 4 das 12 mulheres já eleitas não tiveram registros de nenhum tipo de atividade legislativa na promoção dos direitos das mulheres, no entanto, todas tiveram papéis relevantes ao ocuparem esses espaços, visto que só a política de presença é capaz de criar mecanismos possíveis para dar conta de atender as demandas específicas das mulheres.

O estudo cumpriu seu objetivo ao demonstrar que, mesmo com as políticas de ação afirmativa, como a Lei de Cotas, barreiras culturais e institucionais ainda limitam a efetiva participação feminina na política, especialmente no que diz respeito à promoção de uma agenda substantiva de gênero. As dificuldades encontradas incluíram a ausência de dados sistematizados e o desafio teórico de abordar a interseccionalidade da representação, visto que todas as vereadoras eleitas são brancas, limitando a representatividade de outros perfis de mulheres.

A pesquisa sugere que futuros estudos investiguem a interseccionalidade na representação feminina, analisem a influência dos partidos políticos na atuação das vereadoras e explorem o impacto de políticas públicas específicas para promover maior equidade de gênero nos espaços de decisão. É essencial continuar esse diálogo para aprofundar o entendimento das dinâmicas de poder e reforçar a importância de uma representação verdadeiramente inclusiva e substantiva.

Referências Bibliográficas

ALVES, José Eustáquio Diniz. Mulheres e poder: uma análise da participação política feminina no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 35, n. 1, p. 1-19, 2018.

AMÂNCIO, Kerley Cristina Braz. Lobby do Batom: uma mobilização por direitos das mulheres. *Revista Trilhas da História, Três Lagoas*, v. 3, p. 72-85, jul. – dez. 2013. Disponível em: <http://seer.ufms.br/index.php/RevTH/article/viewFile/444/244>. Acesso em: 30 out. 2024.

ARAÚJO, Clara. Cotas para mulheres no Legislativo: desafios da implementação de uma política de ação afirmativa. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 3, p. 55-79, 2010.

ARAÚJO, Clara; SOUSA, Mariana. Desafios financeiros e a divisão sexual do trabalho na política: impacto na participação feminina. *Revista de Ciências Sociais*, v. 47, n. 1, p.123-145, 2014.

ARAÚJO, Clara. Gênero e representação política no Brasil: a sub-representação feminina e o sistema partidário. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n. 2, p. 45-67, 2005.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero – mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, no 24, jun. 2005.

AYRES, Carla. Vereadora Carla Ayres é a primeira Procuradora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Florianópolis. 12 maio 2023. Disponível em:

<https://carlaayres.com.br/2023/05/12/vereadora-carla-ayres-e-a-primeira-procuradora-especial-da-mulher-da-camara-municipal-de-florianopolis/>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BEARD, Mary. Mulheres e poder: um manifesto. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta Brasil, 2018. 116 p.

BESTER, Gisela Maria. A Luta Sufrágica Feminina e a Conquista do Voto Pelas Mulheres brasileiras: aspectos históricos de uma caminhada. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho – PR, n. 25, p. 327-343, 2016. Disponível em: <<http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/viewFile/907/pdf>>. Acesso em: 30 out. 2024.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Cultura política e a resistência à inclusão das mulheres no poder no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, n. 69, p. 39-56, 2009.

BRABO, Thiago. A importância das políticas de ação afirmativa para a inclusão de mulheres na política brasileira. *Cadernos de Pesquisa*, n. 38, p. 299-318, 2008.

BRASIL. Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 1o out. 1997. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acesso em: [data de acesso].

BUSNELLO, Bruna. Cotas de gênero na política: as mulheres na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (1998-2018). 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História)

– Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em:

<https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/TCC-Bruna-Busnello-versao-final.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Mulheres representam 16% dos vereadores eleitos no país. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Histórico institucional. 2024. Disponível

em: <<https://www.cmf.sc.gov.br/imprensa/institucional/Historico/1/2024/4231>>. Acesso em: 8 nov. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Vereadores: Membros da Câmara Municipal de Florianópolis. Disponível em: <<https://www.cmf.sc.gov.br/camara/membros/>>. Acesso em: 5 nov. 2024.

CÂMARA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. História da Câmara no Brasil. Disponível

em: <<https://www.vitoriadesantoantao.pe.leg.br/historia-da-camara-no-brasil/#:~:text=Atualmente%2C%20as%20C%C3%A2maras%20Municipais%20no,administrar%20os%20recursos%20do%20munic%C3%ADpio>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

COELHO, Clair Castilhos. Biografia. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/1036544/clair-castilhos-coelho>. Acesso em: 8 nov. 2024.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. The Quality of Democracy: An Overview. *Journal of Democracy*, v. 15, n. 4, p. 20-31, 2004.

FEITOSA, Fernanda. A participação política das mulheres nas eleições de 2010: panorama geral de candidatos e eleitos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim;

JORDÃO, Fátima. Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP, 2012. p. 139-167.

FRANCESCHET, Susan. Promueven las cuotas de género los intereses de las mujeres? El impacto da las cuotas en la representación sustantiva de las mujeres. In: TOBAR, M. *Mujer y Política. El impacto da las cuotas de genero en America Latina*. Santiago: Catalonia, 2008.

GILLIGAN, Carol. In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

GILLIGAN, Carol. A Different Voice: Revisiting In a Different Voice. In: LARRABEE, Mary Jeanne (Ed.). *An Ethic of Care: Feminist and Interdisciplinary Perspectives*. New York: Routledge, 1997. p. 27-46.

GILLIGAN, C. *Joining the Resistance*. Cambridge: Polity Press, 2011.

HAHNER, June E. *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937*. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1981.

IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). *Relatório sobre Políticas de Igualdade de Gênero e Participação Feminina na Política Brasileira*. 2021. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br>. Acesso em: 08 nov. 2024.